



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 2.232, DE 30 DE MARÇO DE 2022**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA,  
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Dr. Alcino Lázaro da Silva, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** a sua trajetória, o orgulho pela sua naturalidade guaranesiana e os inestimáveis trabalhos dedicados à medicina;

**CONSIDERANDO** o consternamento da comunidade guaranesiana e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, exemplar, respeitável e de conduta íntegra;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial no Município de Guaranésia, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento do Dr. Alcino Lázaro da Silva.

**Art. 2º.** Dr. Alcino Lázaro da Silva deixa registrada a seguinte trajetória: nasceu em 11/02/1936, em 1936, em Guaranésia (MG). Filho de João Biela da Silva e Gentil Gianerinni da Silva. Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais em 1959, obtendo Doutorado pós-Doutorado pela mesma Universidade. Professor *honoris causa* da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia, de Vitória e da Universidade do Vale do Sapucaí. Foi Diretor do Hospital de Oncologia, Cirurgião do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, Diretor da Sociedade Brasileira para o Desenvolvimento da Pesquisa em Cirurgia, Presidente da Fundação de Pesquisa e Ensino em Cirurgia, Diretor do Hospital Borges da Costa, Vice-diretor da Faculdade de Medicina da UFMG e Coordenador da Pós-graduação em Cirurgia. Chefe do Serviço de Cirurgia do Hospital Municipal de Contagem. Foi um dos idealizadores do Serviço de Cirurgia Geral no Hospital Cristiano Machado. Experiência na área de



*Município de Guaranésia*  
MINAS GERAIS

Medicina, com ênfase em Cirurgia Geral e Digestiva. Desenvolveu técnicas de cirurgia que tiveram grande aceitação em todo o mundo, como a de correção de hérnia incisional. Escreveu diversos livros, dois dos quais tornaram-se referência para estudantes e médicos: Tratado de Hérnia e Cirurgia de Urgência. Integrou o corpo editorial da Journal de Chirurgie. Membro do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva, do Colégio Americano de Cirurgiões e titular da Sociedade Brasileira de Oncologia. Recebeu, em 2006, o título de Professor Emérito da UFMG. Recebeu homenagem do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais como Médico e Professor que eleva o nome de Minas Gerais no plano nacional e internacional com a projeção de sua obra no campo da Ciência Médica. Ocupava a 61ª cadeira da Academia Nacional de Medicina.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de março de 2022.

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**